



descumprimentos relativos ao Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia (RSCM), aprovado pela Resolução nº 272, de 9 de agosto de 2001, considerando o teor do Informe no 95/2015-CODI, de 11 de fevereiro de 2015, resolve:

i) aplicar a sanção de MULTA no valor total de R\$ 2.336,96 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), em razão do descumprimento do artigo 51 do RSCM, ressaltando que, caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução no 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, a qual totalizará nesse caso o montante de R\$ 1.752,72 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Em 27 de fevereiro de 2015

Nº 1.294 - Processo nº 53500.012897/2014. O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) no 53500.012897/2014, instaurado em face da Convergência Serviços de Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.415.980/0001-68, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Pálhoca, no estado de Santa Catarina, que trata de descumprimentos relativos ao Decreto nº 6.523 de 31 de julho de 2008 (Decreto SAC), considerando o teor do Informe no 113/2015-CODI, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

i) aplicar a sanção de MULTA no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), em razão do descumprimento dos artigos 6º e 15, §3º do Decreto SAC, ressaltando que, caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução no 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, a qual totalizará nesse caso o montante de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Nº 1.299 - Processo nº 53500.012906/2014. O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, substituto, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) no 53500.012906/2014, instaurado em face da Cunha e Zanoia Telecom Ltda - ME, CNPJ nº 11.374.829/0001-70, Fiel nº 504.071.867-51, autorizada a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia, que trata de descumprimentos relativos ao Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia (RSCM), aprovado pela Resolução nº 272, de 9 de agosto de 2001, considerando o teor do Informe no 112/2015-CODI, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

i) aplicar a sanção de MULTA no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), em razão do descumprimento ao artigo 51 do RSCM, ressaltando que, caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução no 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, a qual totalizará nesse caso o montante de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Em 9 de março de 2015

Nº 1.553 - Processo nº 53500.012913/2014. O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) no 53500.012913/2014, instaurado em face da Oque Soluções em TI LTDA, CNPJ/MF nº 05.912.502/0001-02, autorizada a explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), que trata de descumprimentos relativos ao Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia (RSCM), aprovado pela Resolução nº 272, de 9 de agosto de 2001, considerando o teor do Informe no 120/2015-CODI, de 05 de março de 2015, resolve:

i) aplicar a sanção de MULTA no valor total de 1.698,81 (mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), em razão do descumprimento do artigo 59, inciso VII, do RSCM, ressaltando que, caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução no 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, a qual totalizará nesse caso o montante de R\$ 1.274,10 (mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Nº 1.554 - Processo nº 53500.012915/2014. O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) no 53500.012915/2014, instaurado em face da TURBOSP INTERNET PROVIDER LTDA - ME, CNPJ/MF nº 05.857.777/0001-90, autorizada a explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), que trata de descumprimentos relativos ao Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia (RSCM), aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013, considerando o teor do Informe no 121/2015-CODI, de 06 de março de 2015, resolve:

i) aplicar a sanção de MULTA no valor total de 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), em razão do descumprimento dos artigos 43, parágrafo único; 39, incisos XI e XII e 70, § 4º do RSCM, ressaltando que, caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução no 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, a qual totalizará nesse caso o montante de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

ROBERTO PINTO MARTINS

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 2.392, DE 8 DE ABRIL DE 2015

Expede autorização a RADIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA - EPP, CNPJ nº 43.381.201/0001-99 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente

ATO Nº 2.394, DE 8 DE ABRIL DE 2015

Expede autorização a RADIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA - ME, CNPJ nº 58.384.124/0001-06 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente

ATO Nº 2.395, DE 8 DE ABRIL DE 2015

Expede autorização a FUNDACAO MATER ECCLESIAE, CNPJ nº 60.003.209/0001-30 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente

ATO Nº 2.396, DE 8 DE ABRIL DE 2015

Expede autorização a RADIO PRESIDENTE VENCESLAU LTDA, CNPJ nº 55.556.351/0001-75 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente

ATO Nº 2.397, DE 8 DE ABRIL DE 2015

Expede autorização a RADIO INDEPENDENCIA DE RIBEIRAO PRETO LTDA, CNPJ nº 49.236.300/0001-63 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente

ATO Nº 2.398, DE 8 DE ABRIL DE 2015

Expede autorização a RADIO CAPITAL DO VALE LTDA - ME, CNPJ nº 01.025.470/0001-72 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente

### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

ATO Nº 2.185, DE 1º DE ABRIL DE 2015

Processo nº 53554.002759/2014 - TELEVISÃO BAHIA S.A. - RTV - Piripá/BA - Canal 7+ - Autoriza novas características técnicas.

HERMÃO BARROS TERCÍUS  
Gerente

ATO Nº 2.276, DE 2 DE ABRIL DE 2015

Processo nº 53554.001879/2014 - FUNDAÇÃO CULTURAL ALZIRA DA SILVA CORREA - FM - Luis Eduardo Magalhães/BA - 92,1 MHz - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

HERMÃO BARROS TERCÍUS  
Gerente

ATO Nº 2.329, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Processo nº 53554.000506/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA - RTV - Amargosa/BA - Canal 9 - Autoriza novas características técnicas.

HERMÃO BARROS TERCÍUS  
Gerente

### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

ATO Nº 2.168, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Processo nº 53569.000801/2015 - FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO - RTV - Redenção/PA - Canal 6 - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES  
Gerente

ATO Nº 2.301, DE 2 DE ABRIL DE 2015

Processo nº 53569.001786/2014 - TELEVISÃO LIBERAL LTDA - RTV - Rurópolis/PA - Canal 19 - Autoriza novas características técnicas.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES  
Gerente

ATO Nº 2.302, DE 2 DE ABRIL DE 2015

Processo nº 53569.000472/2015 - TELEVISÃO LIBERAL LTDA - RTV - Mão do Rio/PA - Canal 13 - Autoriza novas características técnicas.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES  
Gerente

ATO Nº 2.303, DE 2 DE ABRIL DE 2015

Processo nº 53000.050278/2010 - TELEVISÃO LIBERAL LTDA - RTV - Cametá/PA - Canal 11 - Autoriza novas características técnicas.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES  
Gerente

ATO Nº 2.304, DE 2 DE ABRIL DE 2015

Processo nº 53569.003221/2014 - TELEVISÃO LIBERAL LTDA - RTV - Cametá/PA - Canal 19 - Autoriza novas características técnicas.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES  
Gerente

ATO Nº 2.331, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Processo nº 53000.063004/2007 - RÁDIO RONDON LTDA - RTV - Rondon do Pará/PA - Canal 6 - Autoriza novas características técnicas.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES  
Gerente

ATO Nº 2.401, DE 8 DE ABRIL DE 2015

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ões) CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA, CNPJ nº 04.895.728/0001-80 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES  
Gerente

ATO Nº 2.408, DE 9 DE ABRIL DE 2015

Processo nº 53000.046763/2010 - BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA - FM - Curionópolis/PA - Autoriza novas características técnicas.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES  
Gerente

### Ministério de Minas e Energia

### EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S/A - PRÉ-SAL PETRÓLEO S/A

#### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2014

Sumário  
Mensagem da Presidência  
Perfil da Companhia  
Atividades da PPSA  
Informações Financeiras  
Mensagem da Presidência

Em 1º de agosto de 2014, a PPSA completou o seu primeiro ano de existência, colocando em prática, nos doze meses de atividades no ano, o planejamento traçado nos dois últimos meses de 2013, imediatamente à constituição da Companhia. Em janeiro de



2014 começou efetivamente o processo de implantação da Companhia, que deverá estar em fase avançada de consolidação até o final de 2015. Nas atividades finalísticas, a PPSA concentrou suas ações na gestão do contrato de partilha da produção de Libra, nas negociações dos acordos de individualização da produção em áreas não contratadas no polígono do pré-sal, no processo de estruturação da área de comercialização de petróleo, e nas negociações de futuros contratos dos volumes excedentes da cessão onerosa - ao amparo da decisão do Conselho Nacional de Política Energética, de 24 de junho de 2014. Em 2014, a PPSA trabalhou intensamente, em articulação com o Ministério de Minas e Energia, na elaboração do Contrato de Remuneração, instrumento onde estarão definidas as condições mediante as quais a Companhia será remunerada pela prestação dos serviços enunciados anteriormente, e que deverá ser assinado em 2015. A formação do corpo gerencial encontra-se praticamente concluída. No final de 2014 o quadro era ocupado por 27 profissionais de reconhecida experiência e competência técnica no setor de petróleo, como parte das 30 posições de livre provimento outorgadas à Companhia no efetivo total de 180 pessoas. A partir de 1º de agosto, a PPSA passou a ocupar as instalações permanentes do Escritório Central, no Edifício Centro Empresarial Internacional Rio - RBEI, junto à Praça Mauá, na região portuária da Cidade do Rio de Janeiro, que vem passando por amplo processo de reurbanização e modernização. No primeiro quadrimestre de 2015, o Escritório Sede de Brasília deverá estar operando plenamente. 2014 foi um ano extremamente laborioso, mas não menos proveitoso, em que a PPSA iniciou uma trajetória ascendente de desempenho, implantando rotinas de funcionamento técnico e administrativo que permitiram o crescimento ordenado das atividades e suportaram de maneira competitiva a missão da Companhia, em estrita consonância com a legislação aplicada às empresas públicas. Finalmente, gostaríamos de agradecer o apoio que a Direção da PPSA recebeu dos diversos órgãos que compõem a estrutura do Governo Federal, e dos Conselhos de Administração e Fiscal que, através de atuação tempestiva e diligente, em todos os meses do ano, contribuíram para o adequado encaminhamento das atividades em 2014. Em 2015, podemos assegurar que a PPSA, ciente e consciente da sua responsabilidade, seguirá evoluindo e renovará o seu compromisso em colocar, com entusiasmo e dedicação, o melhor da sua competência a serviço do desenvolvimento e perpetuidade do pré-sal brasileiro, investindo em pessoas e estreitando o relacionamento ético e profissional com o Acionista União Federal e demais partes relacionadas, reafirmando a importância do novo modelo de partilha da produção na promoção da cidadania e da inclusão social em nosso País.

#### Perfil da Companhia

Em dois de agosto de 2010, por meio da Lei nº 12.304, foi autorizada a criação da Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA. O Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013, deu forma à PPSA, aprovando o seu Estatuto Social e estabelecendo o capital social inicial de R\$ 50 milhões. Em 12 de novembro de 2013, ocorreu a Assembleia Geral de constituição da Companhia. A PPSA tem por objeto a gestão dos contratos de partilha da produção e a gestão dos contratos de comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União, segundo o modelo de partilha da produção. A PPSA representa a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que jazidas na área do pré-sal e em áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha da produção. Os recursos com os quais a PPSA conta são basicamente originados da gestão e representação mencionadas, a serem regulados por Contrato de Remuneração a ser celebrado com o Ministério de Minas e Energia - MME. Por decisão do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, a cada leilão de área no polígono do pré-sal, a PPSA poderá ser contemplada com parte do bônus de assinatura estabelecido na licitação ou contratação direta, cujo pagamento deverá caber a quem estiver recebendo o direito de atuar na área. De acordo com o Estatuto Social, a lotação de pessoal da PPSA é de 180 pessoas, não computados os diretores e conselheiros. São 30 cargos profissionais de livre provimento, que constituem as funções gerenciais, e 150 cargos profissionais que deverão ser preenchidos a partir da realização de processos seletivos públicos, de caráter competitivo. A estrutura organizacional aprovada para a PPSA é enxuta por excelência e combina a clássica estrutura funcional vertical com a estrutura horizontal por projetos, buscando o melhor desempenho no cumprimento de objetivos e missão, com foco na gestão de contratos e melhor aproveitamento de recursos.

#### Atividades da PPSA

Ao longo de 2014, ao mesmo tempo em que foram enviados esforços em sua estruturação corporativa, as ações da PPSA tiveram como focos principais a gestão do contrato de partilha da produção de Libra e as negociações de acordos de individualização da produção em áreas não contratadas do polígono do pré-sal. Adicionalmente, a PPSA esteve envolvida nas negociações dos futuros contratos dos volumes excedentes da cessão onerosa, que se espera sejam celebrados em 2015. Destacam-se também os primeiros passos para estruturar a área de comercialização de petróleo e gás natural da União. Especificamente, a PPSA tem atuado nos seguintes contratos: Contratos de Partilha de Libra; Excedentes da Cessão Onerosa de Búzios, Itapu, Sépia e Atapu/N-S Sururu/N-S Berbigão; Acordos de Individualização da Produção de Gato do Mato, Caracará, Epitônio, Tartaruga Mexicana, Lula e Sul de Lula, Sapinhoá, Carapêba, Caxarú, Pirambu e Massa e 9 casos adicionais conhecidos, com início de negociação dependente de solicitação pela ANP.

#### Gestão do Contrato de Libra

O contrato tem a duração de 35 anos, cobrindo uma área de concessão de, aproximadamente, 1.547 quilômetros quadrados, extensão territorial superior à maior parte das capitais brasileiras. A expectativa da ANP compreende volumes recuperáveis entre 8 e 12 bilhões de barris de petróleo equivalente.

Os percentuais de conteúdo local aplicados às fases do projeto são de 37% para a fase de exploração, e 55% e 59%, respectivamente, para as fases de desenvolvimento até e após 2021. As atividades relativas ao Projeto Libra evoluíram com a realização de diversas reuniões com a Petrobras e seus parceiros, relativas ao cumprimento das regras do Consórcio, com destaque para:

1. Aproveitamento do programa de trabalho e orçamento do primeiro ano de contrato. O orçamento prevê dispêndios entre US\$ 400 e US\$ 500 milhões.

2. Aproveitamento, em 26 de março, do Plano Exploratório de Libra e das metas de conteúdo local associadas, para ser encaminhado tempestivamente à ANP, composto da consolidação da aquisição de dados sísmicos 3D na totalidade da área do bloco de Libra, o reprocessamento destes dados, a perfuração de dois poços firmes e mais dois poços contingentes. Complementando o Plano, está prevista a realização de seis testes de formação a poço revestido (TPR), contingentes nos resultados dos poços, além da realização de um Teste de Longa Duração (TLD). Neste caso o primeiro óleo a ser produzido em Libra deverá acontecer no final de 2016, quando da realização do primeiro TLD de Libra, com reinjeção do gás.

A PPSA cumpre papel crucial e decisivo na discussão e definição da estratégia de exploração e exploração do Prospecto de Libra, que tem a Petrobras como operadora. A estratégia atual compreende duas fases:

(i) Uma primeira fase de aquisição de dados e informações (2014 a 2020) envolvendo aquisição e reprocessamento sísmico, a perfuração de poços exploratórios e de avaliação, além de testes de longa duração (TLD) e sistemas de produção antecipada, complementado por um sistema piloto de produção; e

(ii) Uma segunda fase de desenvolvimento definitivo (2021-2030), com a instalação de até onze UEPs (Unidades Estacionárias de produção) do tipo FPSO (floating, production, storage and offloading).

Em 2014, dentre as atividades da PPSA na gestão do contrato de Libra, destacam-se os procedimentos de aprovação de propostas no Comitê Operacional e de reconhecimento do custo em óleo, a avaliação de risco de planos e programas do Projeto Libra e as diretrizes para monitoramento e auditoria do seu andamento. Assim, os principais resultados da gestão do contrato de Libra incluem:

Todas as decisões importantes para manter a estratégia de produção antecipada, que foram tomadas a tempo, com a paulatina implementação de um sistema integrado de gestão pelos consórcios;

Todos os compromissos da Operadora com a ANP, que foram atendidos tempestivamente;

Planos de Trabalho e Orçamento, que foram aprovados a tempo, respeitando critérios de governança internos das empresas envolvidas;

O Regimento Interno, que foi implantado;

Comitês Operacional, Técnico e Financeiro, composto cada um por seus respectivos subcomitês, que já estão implantados e em atividade, com a participação da PPSA;

Comitê Estratégico de Conteúdo Local e três subcomitês orientados para tratar respectivamente de alternativas de uso do gás natural, SMS (Segurança, Saúde e Meio Ambiente) e desenvolvimento tecnológico, todos contando com a participação da PPSA;

Procedimento preliminar desenvolvido para o reconhecimento de custo em óleo;

3. Reconhecimento de Custos

a. A PPSA atua diretamente nas discussões e negociações entre o operador e as empresas não operadoras. Desta forma, o reconhecimento de custos incorridos para efeito de custo em óleo não é tratado isoladamente, mas integrado no sistema de gestão do contrato de partilha;

b. Foram identificados os requisitos para a concepção e implantação do SGPP (Sistema de Gestão de Gastos de Partilha da Produção). O SGPP é ferramenta indispensável para cumprimento do papel de gestora na defesa dos interesses da União, e visa estabelecer mecanismos adequados ao processo de reconhecimento de custos em conformidade com os termos contratuais;

c. Enquanto o SGPP está sendo concebido, a PPSA implementou um sistema provisório de reconhecimento de custo em óleo, efetivo e seguro, até que se construa o instrumento de gestão definitivo;

d. A Petrobras enviou para a PPSA nove remessas de solicitações de reconhecimento de custos, sendo que a nona remessa (com 413 lançamentos) não teve sua análise concluída em 2014. Foram analisadas oito remessas com 3.044 lançamentos, dos quais foram reconhecidos 61,2%, refletindo o processo de construção e formatação de procedimentos entre a PPSA e o operador do contrato;

4. Conteúdo Local

a. A PPSA realiza o monitoramento do cumprimento dos compromissos de conteúdo local (CL) baseado em informações trimestrais fornecidas pelo operador (PETROBRAS), por meio de Relatório de Investimentos Trimestrais (RIT) e da base de dados que lhe dá origem. As bases para o planejamento do conteúdo local da Fase de Exploração de Libra foram elaboradas e discutidas no âmbito do Comitê Estratégico de Conteúdo Local, bem como abordadas questões críticas para o planejamento na Etapa de Desenvolvimento da Produção relacionadas com o tratamento de Sistemas de Produção Antecipada (SPA).

Acordos de Individualização da Produção (AIPs)

A legislação sobre individualização da produção vem sendo intensamente discutida pelas partes envolvidas visando alinhar o entendimento sobre os procedimentos a serem adotados, especialmente quando a jazida compartilhada se estende para área não contratada inserida no polígono do pré-sal. Ao longo de 2014, alguns campos de produção e áreas em avaliação de descobertas nas Bacias de Campos e Santos, operados ou não pela Petrobras, foram identificados como

objetos de individualização da produção por possuírem jazidas que se estendem para áreas não contratadas do polígono do pré-sal. Foram realizadas reuniões conceituais com os operadores de áreas individualizáveis visando à homogeneização da compreensão técnica, além da realização de reuniões com o MME, Casa Civil, ANP e PRG visando à homogeneização da interpretação do instituto, bem como a análise da aplicabilidade da Resolução ANP nº 25/2013. Durante o segundo semestre de 2014 o envolvimento da Empresa com individualização da produção em áreas não contratadas cresceu bastante, sendo identificados 19 casos em que a PPSA deverá atuar com o objetivo de celebrar acordos de individualização da produção no polígono do pré-sal, alguns deles em andamento e outros previstos para 2015, conforme listados na tabela a seguir.

| Em andamento       | Previstos                                            |
|--------------------|------------------------------------------------------|
| Tartaruga Mexicana | BM-C-34 (Bloco C-M 473)                              |
| Gato do Mato       | BM-C-32 (Bloco C-M 611) Itapu                        |
| Lula e Sul de Lula | Atapu/N-S Sururu/N-S Berbigão (Iara/Entorno de Iara) |
| Sapinhoá           | Unipar (IAMS-24)                                     |
| Caracará           | Sul de Sapinhoá (Sul de Guarã)                       |
| Epitônio           | Búzios / Franco                                      |
| Carapêba           | Sépia (NE Tupi) com Unipar                           |
| Caxarú             | Libra                                                |
| Pirambu            | C-M-202                                              |
| Massa (Nautibus)   |                                                      |

Os estudos técnicos relativos a um processo de individualização da produção envolvem atividades multidisciplinares de análise e auditoria técnica nas disciplinas de geologia e geofísica, perfuração, produção, escoamento da produção, comercialização, além do suporte das áreas jurídicas, financeira, contábil e fiscal. De grande importância por ter sido o primeiro acordo de individualização de produção envolvendo áreas do polígono do pré-sal, o AIP do Campo de Tartaruga Mexicana, em bloco da Bacia de Campos com 100% de participação da Petrobras, teve sua negociação concluída com o acordo assinado em 31 de outubro e, em seguida, encaminhado à aprovação da ANP. Foi negociado e assinado o Acordo de Confidencialidade com a Shell visando ao compartilhamento de dados e informações do Contrato de Concessão BM-S-54, Prospecto de Gato do Mato. Foram também realizadas várias reuniões técnicas com essa Companhia, no seio da discussão de uma eventual assinatura de um pré-acordo de individualização.

Volumes Excedentes aos Contratos Sob Regime de Cessão Onerosa (ECO)

Em 24 de junho, o CNPE, fundamentado na Lei nº 12.351/10, aprovou a contratação direta da Petrobras para produzir, sob o regime de partilha da produção, os volumes de óleo que excederem os limites autorizados sob o regime de cessão onerosa. Pela cessão onerosa, a União contratou com a Petrobras a produção de cinco bilhões de barris de óleo equivalente nos campos de Búzios (antigo Franco), Sul de Lula (antigo Sul de Tupi) e nas áreas de Florim, Entorno de Iara, Nordeste de Tupi e Sul de Guarã. O valor do bônus fixado em R\$ 2 bilhões, podendo a União requerer da Petrobras a antecipação de parte de seu excedente em óleo, a ser repassada em moeda corrente no valor correspondente aos volumes estimados para o quadriênio 2015/2018. A parcela a que faz jus a PPSA é de R\$ 15 milhões e a expectativa é de que ela possa ser recebida ainda em 2015. Durante o segundo semestre a PPSA esteve envolvida nas discussões dos futuros contratos de partilha de produção para a produção dos volumes de petróleo e gás natural excedentes aos contratados sob o regime de Cessão Onerosa, cuja celebração, originalmente prevista para 2014, deverá ocorrer em 2015. As áreas envolvem as acumulações de Búzios (originalmente Franco), Itapu (originalmente Florim), Norte / Sul de Berbigão, Norte / Sul de Sururu e Atapu (originalmente Entorno de Iara) e Sépia (NE Tupi). Estas acumulações representam juntamente com Libra, um potencial entre 17,8 e 27,2 bilhões de barris de óleo equivalente a serem gerenciados pela PPSA sob o regime de partilha da produção em conjunto com a Petrobras e demais contratados.

Comercialização de petróleo e gás natural

Até o momento, ainda não há petróleo ou gás natural da União sendo produzido nos contratos em andamento, com o envolvimento da PPSA. O primeiro óleo de Libra deverá ocorrer no final de 2016, advindo do primeiro teste de longa duração. A produção, sob o regime de partilha, dos excedentes da cessão onerosa deverá se iniciar somente por volta de 2021. Por outro lado, espera-se que, em função da celebração de alguns acordos de individualização da produção, a PPSA poderá ter algum volume de petróleo e gás natural a ser comercializado ainda nos próximos anos. Assim, em preparação ao início dessas atividades, a PPSA já está trabalhando no planejamento e definição do arcabouço técnico, jurídico e tributário para a gestão da comercialização de petróleo e gás da União, em articulação com o MME. Este trabalho também deverá subsidiar o estabelecimento de diretrizes de comercialização pelo CNPE e de regulamentação adicional para implementação das práticas de comercialização dos hidrocarbonetos da União pela Empresa.

Contrato de Remuneração

No ano de 2014 a PPSA trabalhou intensamente, em articulação com o MME, na elaboração do Contrato de Remuneração, instrumento onde serão definidas as condições mediante as quais a empresa será remunerada pela gestão dos contratos de partilha e de comercialização de petróleo e gás natural da União, bem como pela representação da União nos acordos de individualização da produção. O Contrato de Remuneração deverá ser assinado em 2015.

Acordo de Cooperação com a ANP

Com o objetivo de viabilizar o acesso a dados e informações do polígono do pré-sal, durante o primeiro semestre foram realizadas reuniões de alinhamento com a ANP e celebrado um Acordo de Cooperação em 17 de julho.

Organização Interna



As reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal ocorreram regularmente durante o ano, tendo sido aprovado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2015 (PAINT-2015) na última reunião do Conselho de Administração, em 19 de dezembro, na qual se aprovou a indicação do auditor interno, cuja nomeação dependerá da aprovação da Controladoria Geral da União, segundo as suas prerrogativas legais. A Companhia prosseguiu na implantação dos controles internos essenciais ao desenvolvimento do seu processo de governança, e atendeu plenamente as demandas que lhe foram apresentadas pelos Órgãos Governamentais. Em outubro a PPSA teve a oportunidade de se apresentar perante o Tribunal de Contas da União, promovendo apresentação acerca das suas atividades.

**Participação externa**  
A PPSA tem sido procurada por inúmeras instituições ligadas à indústria do petróleo, dos mais diversos segmentos, o que tem resultado em um produtivo intercâmbio técnico. No primeiro semestre, realizou visitas técnicas a Centros de Pesquisa e Unidades de Produção em fase de construção (FPSOs), bem como teve intensa participação em palestras e mesas redondas organizadas por entidades representativas dos setores industriais e financeiros. Em maio de 2014, destacaram-se a participação da PPSA, como conferencista principal de sessão sobre o pré-sal brasileiro na Offshore Technology Conference - OTC 2014, a maior feira mundial da indústria offshore, e como palestrante no seminário da Brattec Brazil-Texas Chamber of Commerce, ambas em Houston, Texas, EUA. Adicionalmente participou do encontro anual promovido pela American Association of Petroleum Geologists - AAPG, também promovida em Houston. Acrescenta-se ainda que a PPSA atuou como palestrante especial no XXVI Fórum Nacional do Instituto Nacional de Altos Estudos, evento realizado em maio no Rio de Janeiro. No segundo semestre, destacou-se, em setembro, a participação da PPSA na RIO OIL AND GAS CONFERENCE. Além da presença maciça dos seus profissionais nos quatro dias do evento, o Presidente Oswaldo Pedrosa Junior atuou como conferencista em um dos almoços-palestras, com o tema Os Novos Contratos do Pré-Sal e a Consolidação do Regime de Partilha, depois de ter discursado na sessão solene de abertura. O Diretor Antonio Yoshio Nakagawa, também atuou no evento paralelo ao Rio Oil & Gas Expo & Conference, coordenado pela International Energy Agency (IEA) e Gas and Oil Technology Implementing Agreement (GOTI), sobre "Deepwater Technology Innovation Chain: Challenges and Responses Workshop", fazendo apresentação sobre "The Brazilian Pre-Salt Scenario". Abordando o novo regime de partilha da produção do pré-sal brasileiro, desafios e oportunidades e o papel da PPSA, o Diretor Presidente Oswaldo Pedrosa proferiu, no segundo semestre de 2014, palestras como conferencista convidado nos seguintes eventos:

Latin Oil Week - Latin Upstream, no Rio de Janeiro, RJ, em 2 de setembro, organizado por Global Pacific Partners;

FIDIC International Infrastructure Conference - Rio 2014, no Rio de Janeiro, RJ, em 29 de setembro, organizada pela International Federation of Consulting Engineers (FIDIC);

IX Semana de Petróleo - SPE/UFRJ, no Rio de Janeiro, RJ, em 13 de outubro, organizada pelo Capítulo de Estudantes da SPE/UFRJ;

Reunião do Comitê de Petróleo e Gás da FIEMG, em Belo Horizonte, MG, em 29 de novembro, organizada pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG);

O Diretor Edson Yoshio Nakagawa e o Superintendente de Desenvolvimento de Produção Paulo Moreira de Carvalho, no período de 25 de outubro a cinco de novembro de 2014, participaram do Annual Technical Conference and Exhibition da Society of Petroleum Engineers (SPE) na Holanda onde houve oportunidade para (1) divulgação da PPSA, (2) visitas à Shell e à Total, parceiras no consórcio de Libra, (3) visita à PETROBRAS, empresa estatal norueguesa que representa os interesses da Noruega nas participações governamentais na exploração e exploração dos hidrocarbonetos naquele país, (4) visitas a empresas de fabricantes de equipamentos, prestadoras de serviço e de desenvolvimento de tecnologia para a indústria marítima de petróleo. O Diretor Renato Daros participou como representante da PPSA no congresso internacional da Society of Exploration Geophysicists (SEG), em Denver, Colorado, EUA, no período de 25 a 31 de outubro de 2014, onde foram abordados os mais recentes desenvolvimentos tecnológicos em geofísica aplicada à exploração e caracterização de reservatórios. O Consultor Jurídico Olavo David participou como representante da PPSA do Latin American Contract Risk Management Summit for Oil and Gas, em Houston, Texas, EUA, no período de 29 de novembro a seis de dezembro de 2014, onde proferiu a palestra intitulada "Brazilian Pre-Salt and the Role of Pre-Salt Petroleum S.A."

#### Implantação da Companhia

No primeiro semestre foram acelerados os trabalhos de implantação administrativo-financeira da PPSA. Em fevereiro, a Companhia passou a ocupar a primeira instalação do Escritório Central no Rio de Janeiro, no Edifício Visconde Inhaúma Corporate, no Centro da Cidade, em imóvel sublocado por empresa especializada no ramo de locação de espaço empresarial mobiliado. Isso conferiu rapidez à instalação, cuja permanência foi de 180 dias. No decorrer desse prazo, a Companhia alugou o 4º andar no Edifício Centro Empresarial Internacional do Rio de Janeiro - RB1, no Centro da cidade, outrora ocupado por unidade da Petrobrás, e promoveu as obras mínimas necessárias à ocupação de espaço suficiente para alojar o contingente inicial da Companhia. Em 1º de agosto, o Escritório Central da PPSA passou a ocupar suas instalações permanentes, no 4º andar do Edifício RB1, na região portuária da Cidade do Rio de Janeiro, que vem passando por amplo processo de reurbanização e modernização. O Escritório Sede de Brasília está em vias de ter a sua locação confirmada em imóvel comercial na área central da cidade, estando prevista sua ocupação no primeiro quadrimestre de 2015. Segundo

estritamente a legislação aplicada às empresas públicas, aconteceram certas para contratação dos serviços básicos e de ordem legal, abrangendo a regularização de ambos os domicílios fiscais, serviços postais, publicidade legal, contabilidade e assessoramento tributário, apoio de informática, telecomunicações, folha de pagamento e registros de pessoal, serviços gerais, entre inúmeros outros. Foram abertos 67 processos de contratação sob as diversas modalidades, dos quais 63 processos foram concluídos no próprio ano. Foram implantadas rotinas de funcionamento administrativo e instruções normativas, que permitiram o crescimento das atividades de forma ordenada.

#### Informações Financeiras

As contas de 2013 foram aprovadas tempestivamente pelo Acionista, nas Assembleias Gerais realizadas em 30 de maio, e o relatório da administração e as demonstrações contábeis de encerramento do exercício social de 2014 deverão ser levados à Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 23 de abril de 2015.

Em termos orçamentários o Programa de Despêndios Globais - PDG de 2014 foi aprovado conforme Decreto nº 8.238, de 21 de maio. O PDG 2014 contemplou gastos no montante de R\$ 42 milhões. No segundo semestre não se confirmou o recebimento de receita operacional, que se faria por intermédio do repasse pela União dos R\$ 30 milhões relativos ao bônus do Prospecto de Libra, cujo ingresso em cinco parcelas mensais de R\$ 10 milhões fora previsto no PDG 2014. A realização orçamentária do ano foi de R\$ 20 milhões, correspondendo a 48% do orçamento aprovado, em virtude da necessidade de a Companhia otimizar os recursos existentes, diante da perspectiva do não recebimento no semestre do bônus de Libra, o que acabou se confirmando. A Medida Provisória nº 666, de 30 de dezembro, aprovou recursos orçamentários da União relativos ao bônus do leilão de Libra, o que permitirá o seu pagamento, em favor da PPSA, durante o exercício de 2015.

Em função do não registro de receitas operacionais, a Companhia apurou um prejuízo de R\$ 19,8 milhões no exercício de 2014, que juntamente com o prejuízo apurado em 2013, totalizou um prejuízo acumulado de R\$ 20,3 milhões. Dos R\$ 50 milhões previstos para subscrição e integralização de capital pelo Acionista, em agosto foram recebidos R\$ 2 milhões que vieram se juntar aos R\$ 15 milhões que deram curso à constituição da Companhia, em novembro de 2013. Até dezembro de 2014 o capital social subscrito e integralizado era de R\$ 17 milhões, restando R\$ 33 milhões a integralizar, dos quais R\$ 18 milhões estão orçados para 2015, no orçamento fiscal e da seguridade do Governo Federal. A PPSA opera exclusivamente com o Banco do Brasil e aplica os saldos no fundo BB Extramercado FAE de Investimento de Renda Fixa, lastreado em títulos do Tesouro Nacional, cuja rentabilidade média, no ano de 2014, foi de 0,83% ou 99% do CDI (custo do dinheiro no mercado interbancário). Com a obtenção dos recursos financeiros esperados, os gastos com a implantação da Companhia deverão estar fechados ao longo do ano de 2015, quando os dispêndios, com destaque para aqueles vinculados à atividade fim, amplamente majoritários, poderão alcançar a cifra de R\$ 23 milhões, a par dos gastos correntes do exercício de 2015. A Companhia planeja realizar em 2015 gastos da ordem de R\$ 96 milhões, entre dispêndios correntes e de capital, constantes do seu Programa de Despêndios Globais - PDG 2015, aprovado pelo Decreto nº 8.883, de 29 de dezembro de 2014.

#### Empresa Brasileira de Administração do Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

##### Balanco patrimonial em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de Reais)

| ATIVO                                | Notas | 2014 | 2013   |
|--------------------------------------|-------|------|--------|
| Ativo circulante                     |       |      |        |
| Caixa e equivalentes de caixa        | 6     | 133  | 15.306 |
| Impostos a recuperar ou compensáveis | 7     | 113  | 16     |
| Adiantamentos a fornecedores         |       | 11   | -      |
| Despesas antecipadas                 |       | 2    | -      |
| Total do ativo circulante            |       | 259  | 15.322 |
| Ativo não circulante                 |       |      |        |
| Imobilizado                          | 8     | 539  | -      |
| Total do ativo não circulante        |       | 539  | 0      |
| Total do ativo                       |       | 618  | 15.322 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### Empresa Brasileira de Administração do Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

##### Balanco patrimonial em 31 de dezembro (Valores expressos em milhares de Reais)

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO          | Notas | 2014     | 2013     |
|---------------------------------------|-------|----------|----------|
| Passivo circulante                    |       |          |          |
| Fornecedores                          | 9     | 313      | -        |
| Dividendos a pagar                    | 10    | 195      | 401      |
| Provisões para férias e 13º salário   |       | 1.655    | 71       |
| Impostos e contribuições a receber    | 11    | 1.344    | 279      |
| Obrigações por vendas de passivo      | 13    | 222      | -        |
| Outros                                |       | 180      | 5        |
| Total do passivo circulante           |       | 3.909    | 756      |
| Patrimônio líquido                    | 15    |          |          |
| Capital social                        |       | 30.000   | 30.000   |
| Capital reservado                     |       | (33.000) | (33.000) |
| (-) Capital a integralizar            |       | 17.000   | 15.000   |
| Prejuízo acumulado                    |       | (20.291) | (234)    |
| Total do patrimônio líquido           |       | (2.291)  | 14.666   |
| Total do passivo e patrimônio líquido |       | 618      | 15.322   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### Empresa Brasileira de Administração do Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

##### Demonstração do resultado para o período de 12 de novembro a 31 de dezembro de 2013 e 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014 (Valores expressos em milhares de Reais)

|                                                | Notas | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
|------------------------------------------------|-------|------------|------------|
| Despesas Operacionais                          |       |            |            |
| Pessoal e encargos sociais                     | 14    | (15.897)   | (750)      |
| Matérias e produtos                            |       | (33)       | -          |
| Serviços de terceiros                          | 17    | (4.242)    | (6)        |
| Utilidades e serviços                          |       | (68)       | -          |
| Despesas tributárias                           |       | (53)       | -          |
| Despesas de depreciação                        |       | (19)       | -          |
| Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro |       | (20.314)   | (756)      |
| Resultado financeiro líquido                   | 18    | 840        | 222        |
| Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL          |       | (19.474)   | (534)      |
| Despesas com provisões do IRPJ e CSLL          | 19    | (283)      | -          |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício          |       | (20.757)   | (534)      |
| Prejuízo por lote de mil ações                 |       | (8,60)     | (8,61)     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### Empresa Brasileira de Administração do Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

##### Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de 12 de novembro a 31 de dezembro de 2013 e 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014 (Valores expressos em milhares de Reais)

|                                 | Notas | Capital social subscrito | (-) Capital a integralizar | Prejuízo acumulado | Total    |
|---------------------------------|-------|--------------------------|----------------------------|--------------------|----------|
| Constituição da empresa         |       | 30.000                   | (30.000)                   | -                  | -        |
| Integralização de capital       | 15    | -                        | 15.000                     | -                  | 15.000   |
| Prejuízo do período             |       | -                        | -                          | (334)              | (334)    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 |       | 30.000                   | (15.000)                   | (334)              | 14.666   |
| Integralização de capital       | 15    | -                        | 2.000                      | -                  | 2.000    |
| Prejuízo do período             |       | -                        | -                          | (19.757)           | (19.757) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 |       | 30.000                   | (13.000)                   | (20.291)           | (2,291)  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**  
Demonstração do fluxo de caixa para o período de  
12 de novembro a 31 de dezembro de 2013 e 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014  
(Valores expressos em milhares de Reais)

|                                                                        | Exercício de<br>01/01/2014<br>a<br>31/12/2014 | Período de<br>12/11/2013<br>a<br>31/12/2013 |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                         |                                               |                                             |
| Projetos de pesquisa                                                   | (19.737)                                      | (334)                                       |
| Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa                    | -                                             | -                                           |
| Depreciação e amortização                                              | 19                                            | -                                           |
| <b>Redução (aumento) nas outras operacionais</b>                       | <b>(19.758)</b>                               | <b>(334)</b>                                |
| Impostos a recuperar em compensações                                   | (97)                                          | (17)                                        |
| Ancoramentos a empregados                                              | (11)                                          | -                                           |
| Despesas antecipadas                                                   | (2)                                           | -                                           |
| <b>Aumento (redução) nas passivas operacionais</b>                     | <b>(110)</b>                                  | <b>(17)</b>                                 |
| Fornecedores                                                           | 313                                           | -                                           |
| Honorários a pagar                                                     | (206)                                         | 401                                         |
| Prestados para fins e 13º salário                                      | 1.584                                         | 71                                          |
| Imposto de Renda / CRLI a receber                                      | -                                             | -                                           |
| Impostos e contribuições a receber                                     | 1.065                                         | 279                                         |
| Obrigações por conta de pessoal                                        | 222                                           | -                                           |
| Outras                                                                 | 175                                           | 6                                           |
| <b>Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais</b>     | <b>3.153</b>                                  | <b>756</b>                                  |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                                     | <b>(16.695)</b>                               | <b>306</b>                                  |
| Aquisição de imobilizante                                              | (378)                                         | -                                           |
| <b>Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos</b> | <b>(378)</b>                                  | <b>-</b>                                    |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                                    |                                               |                                             |
| Integração de capital                                                  | 2.000                                         | 15.000                                      |
| <b>Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento</b> | <b>2.000</b>                                  | <b>15.000</b>                               |
| <b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>              | <b>(13.912)</b>                               | <b>15.306</b>                               |
| Demonstração da variação líquida                                       |                                               |                                             |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período                     | 13.206                                        | -                                           |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período                      | 133                                           | 15.306                                      |
| <b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>              | <b>(13.912)</b>                               | <b>15.306</b>                               |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Reais)

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA ("PPSA" ou "Empresa"), com Escritório Central situado na Avenida Rio Branco, 1 - 4º pavimento, Centro - Rio de Janeiro é uma empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia ("MME"), com prazo de duração indeterminado.

A PPSA tem como atividades principais a gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo MME e a gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluídos da União, tendo por finalidade maximizar o resultado econômico desses contratos, observando as melhores práticas da indústria do petróleo.

A PPSA ainda representará a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que jazidas da área do pré-sal e de áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção.

A remuneração da PPSA pela gestão dos contratos de partilha de produção será estipulada em função das fases de cada contrato e das dimensões dos blocos e campos, entre outros critérios, observados os princípios da eficiência e da economicidade, que serão regulados em acordo de remuneração a ser celebrado com o MME. Além desta remuneração, a cada fecho de área no polígono do pré-sal, por decisão específica do Conselho Nacional de Política Energética ("CNPE"), a PPSA será contemplada com parte do bônus de assinatura estabelecido na licitação ou contratação direta, cujo pagamento cabe a quem estiver recebendo o direito de atuar na respectiva área.

**NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO**

A PPSA declara que está adotando as Leis de nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

**a) Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo CPC.

Em 13 de março de 2015, a Diretoria Executiva da PPSA autorizou a emissão das demonstrações contábeis reportadas pela Diretoria de Administração, Controle e Finanças, e decidiu pelo seu

encaminhamento à deliberação e parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal, respectivamente, com vistas à Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 23 de abril de 2015.

**b) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da PPSA, e também a sua moeda de apresentação. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**c) Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação das demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

A seguir estão apresentados o principal julgamento e a estimativa contábil utilizados pela Administração da PPSA:

**Reconhecimento da Receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurada com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Empresa e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa.

**d) Base de mensuração**

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta (preço) ou indiretamente (derivado de preço), exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo.

A Empresa reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo ao final do período das demonstrações contábeis em que ocorrem as mudanças.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

**a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, os depósitos

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.**  
Demonstração do valor adicionado para o período de  
12 de novembro a 31 de dezembro de 2013 e 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014  
(Valores expressos em milhares de Reais)

|                                                       | Exercício de<br>01/01/2014<br>a<br>31/12/2014 | Período de<br>12/11/2013<br>a<br>31/12/2013 |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Impostos</b>                                       | <b>(2.052)</b>                                | <b>(0)</b>                                  |
| Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros | (2.052)                                       | (0)                                         |
| <b>Valor adicionado bruto</b>                         | <b>(2.052)</b>                                | <b>(0)</b>                                  |
| Depreciação e amortização                             | (19)                                          | -                                           |
| <b>Valor adicionado líquido produzido</b>             | <b>(2.071)</b>                                | <b>(0)</b>                                  |
| <b>Valor adicionado recebido em transferência</b>     |                                               |                                             |
| Receitas financeiras                                  | 903                                           | 222                                         |
| <b>Valor adicionado total a distribuir</b>            | <b>(1.168)</b>                                | <b>216</b>                                  |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>               |                                               |                                             |
| Pessoal                                               | 13.383                                        | 663                                         |
| Remuneração desta                                     | 12.547                                        | 620                                         |
| Benefícios                                            | 92                                            | -                                           |
| FGTS                                                  | 744                                           | 33                                          |
| Governos (impostos, taxas e contribuições)            | 2.800                                         | 97                                          |
| Federação (taxa a contribuição previdenciária)        | 2.800                                         | 97                                          |
| Municípios                                            | 52                                            | -                                           |
| <b>Remuneração do capital de terceiros</b>            | <b>2.346</b>                                  | <b>-</b>                                    |
| Juros                                                 | 62                                            | -                                           |
| Alugueiros                                            | 2.280                                         | -                                           |
| Outras                                                | 4                                             | -                                           |
| <b>Remuneração dos capitais próprios</b>              | <b>(11.757)</b>                               | <b>(534)</b>                                |
| <b>Projetos de pesquisa</b>                           | <b>(19.757)</b>                               | <b>(334)</b>                                |
| <b>Valor adicionado total distribuído</b>             | <b>(1.168)</b>                                | <b>216</b>                                  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

**b) Impostos a Recuperar**

Impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte oriundas de aplicações financeiras realizadas em aplicações em renda fixa no mercado nacional.

**c) Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis aos bens necessários para uso da administração.

O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

**d) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando existe obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

**e) Tributação sobre a renda**

**Tributos correntes**

A provisão para tributos sobre a renda está baseada no regime de tributação com base no lucro presumido.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Empresa no Brasil são calculados da seguinte forma:

i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ): à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R\$ 240 mil;

ii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): à alíquota de 9%.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

**Impostos diferidos**

Em 31 de dezembro de 2014, a Empresa possui prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social que poderiam ser compensados de suas bases tributárias de períodos subsequentes. Entretanto, a Administração da Empresa optou pela alteração de seu regime de tributação para o "lucro presumido" para o exercício de 2014, não apresentando, portanto, impostos diferidos.

**Instrumentos financeiros**

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa são classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.



Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

Em 31 de dezembro de 2014 a PPSA não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

g) Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

NOTA 4 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada e apresentada de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 "Demonstrações dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

NOTA 5 - NOVOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO IASB

As práticas contábeis adotadas para a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 são consistentes. Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis, os seguintes pronunciamentos e interpretações contábeis foram emitidos ou sofrerem alterações substanciais, porém não eram de aplicação obrigatória para o exercício de 2014:

(a) CPC 38 (R1) IFRS 9: O CPC 38 (R1) ainda não foi emitido no Brasil. O correspondente internacional, IFRS 9, já foi emitido e encerra a primeira parte do projeto de substituição da IAS 39 "Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração". O IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. O CPC 38 (R1) IFRS 9 traz também alterações nos CPC 39 e CPC 40 (IAS 32 e IFRS 7). Esta norma passa a vigorar para os exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015;

(b) Tributos IFRIC 21: Passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014, com o objetivo de estabelecer o momento de reconhecimento de um passivo decorrente da obrigação de pagamento de tributos, em consonância com a legislação vigente. Na sua interpretação define tributos e especifica que o fato gerador da obrigação é a atividade que resulta em pagamento do tributo.

Da mesma forma, esclarece que o aproveitamento de uma vantagem econômica não implica em uma obrigação presente para pagamento de tributo, dado que o fato gerador somente ocorrerá em uma operação futura.

A Empresa não espera impactos significativos sobre as demonstrações contábeis na adoção inicial dos novos pronunciamentos e interpretações. O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações relacionadas às IFRSs novas e revisadas apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC até a data de sua aplicação obrigatória.

NOTA 6 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| Descrição              | 2014 | 2013   |
|------------------------|------|--------|
| Banco, conta movimento | 5    | -      |
| Aplicações financeiras | 128  | 15.206 |
| Total                  | 133  | 15.206 |

As aplicações financeiras são mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., no fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa, nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto-lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2003, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu mecanismos para as aplicações das empresas integrantes da Administração Federal Indireta.

NOTA 7 - IMPOSTOS A RECUPEAR OU COMPENSAÇÕES

| Descrição                               | 2014 | 2013 |
|-----------------------------------------|------|------|
| Imposto de renda retido na fonte - IRRF | 33   | 16   |
| IRPJ a recuperar                        | 80   | -    |
| Total                                   | 113  | 16   |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201504100039

NOTA 8 - IMOBILIZADO

| Descrição                   | 2014 | 2013 |
|-----------------------------|------|------|
| Equipamentos de informática | 378  | -    |
| Depreciação Acumulada       | (19) | -    |
| Total                       | 359  | -    |

NOTA 9 - FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo. Na rubrica de Fornecedores estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de Ativo Imobilizado e Intangível, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.

| Descrição                                 | 2014 | 2013 |
|-------------------------------------------|------|------|
| Hewlett Packard Brasil Ltda               | 78   | -    |
| Accenture do Brasil                       | 70   | -    |
| Investplan Comp e Sistema de Refrigeração | 47   | -    |
| Domínio Contabilidade                     | 38   | -    |
| Indústria Comércio e Serviços             | 32   | -    |
| Teletel Central de Locações               | 17   | -    |
| Domínio Contabilidade                     | 11   | -    |
| Total                                     | 313  | -    |

NOTA 10 - HONORÁRIOS A PAGAR

Valores a pagar referentes honorários da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal que obedecem a verba aprovada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2014.

| Descrição                               | 2014 | 2013 |
|-----------------------------------------|------|------|
| Honorários da Diretoria                 | 106  | 316  |
| Honorários do Conselho de Administração | 56   | 50   |
| Honorários do Conselho fiscal           | 33   | 35   |
| Total                                   | 195  | 401  |

NOTA 11 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER

| Descrição                               | 2014 | 2013 |
|-----------------------------------------|------|------|
| Imposto de renda retido na fonte - IRRF | 69   | 129  |
| INSS retido de terceiros                | 6    | -    |
| INSS a receber                          | 537  | 114  |
| ICMS a receber                          | 110  | 36   |
| Total                                   | 722  | 279  |

NOTA 12 - PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO

| Descrição                         | 2014  | 2013 |
|-----------------------------------|-------|------|
| Provisão de férias                | 1.499 | 71   |
| Provisão de gratificação natalina | 156   | -    |
| Total                             | 1.655 | 71   |

NOTA 13 - OBRIGAÇÕES POR CESSÃO DE PESSOAL

| Descrição                      | 2014 | 2013 |
|--------------------------------|------|------|
| Advocacia Geral da União - AGU | 90   | -    |
| ANP                            | 44   | -    |
| Caixa Econômica Federal - CEF  | 88   | -    |
| Total                          | 222  | -    |

NOTA 14 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (PESSOAS-CHAVE)

Conforme registrado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2014, foi estabelecido em R\$ 5.711 mil o montante da remuneração global a ser paga a diretores e conselheiros, no período de abril de 2014 a março de 2015. Novo limite para os doze meses subsequentes será objeto de deliberação na próxima AGE, cuja realização é prevista para o dia 23 de abril de 2015. A maior e a menor remuneração estabelecidas para o período vigente são, respectivamente, de R\$ 67.541,50 e de R\$ 6.520,35.

O detalhamento das despesas com honorários encontra-se na Nota Explicativa nº 16.

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social  
O capital social subscrito da PPSA, conforme Artigo 3º do Decreto nº 8.063/2013, é de R\$ 50 milhões, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizadas em 12/11/2013 e em 27/08/2014, pela União, acionista detentora de 100% do capital social, os valores de R\$ 15 milhões e R\$ 2 milhões respectivamente.

| Detalhamento                 | 2014    | 2013    |
|------------------------------|---------|---------|
| Capital                      | 50.000  | 50.000  |
| (-) Capital a integralizar   | -33.000 | -35.000 |
| Lucro (prejuízos acumulados) | -20.291 | -534    |
| Total                        | -3.291  | 14.466  |

Distribuição de dividendos

O estatuto social da PPSA, capítulo IX, Artigo 47, inciso II, estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado para pagamento de remuneração ao seu acionista. Em 2014, a PPSA apurou prejuízo contábil.

NOTA 16 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

| Descrição                               | 2014   | 2013 |
|-----------------------------------------|--------|------|
| Honorário da diretoria                  | 3.469  | 523  |
| Honorários do conselho de administração | 457    | 50   |
| Honorários do conselho de fiscal        | 195    | 35   |
| Salários de empregados                  | 6.332  | -    |
| Encargos sociais                        | 3.269  | 142  |
| Benefícios                              | 92     | -    |
| Férias                                  | 1.447  | -    |
| 13º salário                             | 636    | -    |
| Total                                   | 15.897 | 750  |

NOTA 17 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

| Descrição                       | 2014  | 2013 |
|---------------------------------|-------|------|
| Viagens e hospedagens           | 307   | -    |
| Despesas de funcionamento       | 2.362 | -    |
| Apoio técnico e administrativo  | 273   | -    |
| Cessão ou requisição de pessoal | 815   | -    |
| Cursos, seminários e convenções | 52    | -    |
| Contabilidade e auditoria       | 168   | -    |
| Serviços gerais                 | 123   | 6    |
| Outros serviços                 | 123   | -    |
| Total                           | 4.242 | 6    |

NOTA 18 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

| Descrição                       | 2014 | 2013 |
|---------------------------------|------|------|
| Renda de aplicações financeiras | 903  | 222  |
| Despesas financeiras            | -63  | -    |
| Total                           | 840  | 222  |

NOTA 19 - DESPESA COM PROVISÕES DE IRPJ E

CSLL

A PPSA optou no ano base 2014 pela tributação pelo lucro presumido (2013 lucro real). O lucro presumido é uma forma de tributação simplificada para determinação da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL das pessoas jurídicas que não estiverem obrigadas, no ano-calendário, à apuração do lucro real.

A base de cálculo do lucro presumido aplicável à Empresa para o IRPJ e CSLL é de 32% sobre a receita operacional bruta somada às receitas financeiras, utilizando-se as alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.

| Descrição                                 | 2014 | 2013 |
|-------------------------------------------|------|------|
| Imposto de renda pessoa jurídica          | 202  | -    |
| Contribuição social sobre o lucro líquido | 81   | -    |
| Total                                     | 283  | -    |

NOTA 20 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Acordo de Remuneração com o MME

No decorrer de 2015, a PPSA deverá celebrar com o MME acordo de remuneração pela gestão dos contratos de partilha. O objeto deste acordo é o de estabelecer a remuneração da PPSA como contrapartida à gestão dos contratos de partilha de produção para exploração e produção de petróleo e gás natural, inclusive parcela que lhe for destinada a título de bônus de assinatura nos respectivos contratos, à gestão dos contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União, e à representação da União nos APJs de petróleo e gás natural, celebrados entre a PPSA e os detentores de direitos de exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil, sob qualquer regime.

Recursos Orçamentários

A Medida Provisória nº 667, de 02/01/2015, aprovou, na forma de crédito extraordinário o aporte de capital no valor de R\$ 6 milhões. Este valor corresponde a 30% do orçamento fiscal do MME aprovado na Lei Orçamentária Anual ("LOA") de 2015.

OSWALDO ANTUNES PEDROSA JUNIOR  
Diretor-Presidente

RENATO MARCOS DARROS DE MATOS  
Diretor de Gestão de Contratos

EDSON YOSHIHITO NAKAGAWA  
Diretor Técnico e de Fiscalização

ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA  
Diretor de Administração, Controle e Finanças

MAURO BRAZ ROCHA  
Gerente de Controle Contábil e Finanças

PAULO ROBERTO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE  
CONTADOR - CRC RJ 023 013/O-1

IRINEU DOS SANTOS

Contador - CRC/ISP 257251/O-0º-S/RJ

Mazars Cabrera Consultoria Contábil e Tributária Sociedade Simples Ltda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos  
Acionistas, Administradores e Conselheiros da  
EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRE-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA

Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRE-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRE-SAL PETRÓLEO S.A. PPSA, em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Campinas, 13 de março de 2015.  
STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA  
CRC2SP023856/O-1 S "DF"

ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA  
CTCRC/ISP242826/O-3 S "DF"  
Sócio Responsável

## PARECER CONFIS/PPSA Nº 2/2015

O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, à vista do parecer dos Auditores Independentes STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA EPP, de 13 de março de 2015, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil. Tomou ainda conhecimento de que, por não ter sido apurado lucro no exercício, não há proposta de destinação de resultados. O Conselho Fiscal, em face do exposto e nos termos do Artigo 37, incisos II e VII, do Estatuto Social, pela unanimidade dos seus membros, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente e com fidedignidade, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da PPSA em 31 de dezembro de 2014. Adicionalmente, por unanimidade, manifesta-se favorável à submissão desses documentos à Assembleia Geral Ordinária, que está prevista para ser realizada no dia 23 de abril de 2015.

Brasília, 23 de março de 2015.  
HUGO LEONARDO GOSMANN  
Presidente do Conselho Fiscal

GILVAN DA SILVA DANTAS  
Conselheiro

SYMONE CHRISTINE DE SANTANA  
Conselheiro

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

## PORTARIA Nº 131, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 274, de 19 de agosto de 2013, e o que consta do Processo nº 48500.000799/2015-14, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada EOL Aura Mangueira VII, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOLCVR5 031805-1.01, de titularidade da empresa Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.593.647/0001-81, detalhado no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. O projeto de que trata o caput, autorizado por meio da Portaria MME nº 18, de 5 de fevereiro de 2015, é alcançado pelo art. 4º, inciso I, da Portaria MME nº 274, de 19 de agosto de 2013.

Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base o mês de janeiro de 2015 e são de exclusiva responsabilidade da Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A., cuja razoabilidade foi atestada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 3º A Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A. deverá informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em Operação Comercial do projeto aprovado nesta Portaria, mediante a entrega de cópia do Despacho emitido pela ANEEL, no prazo de até trinta dias de sua emissão.

Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto aprovado nesta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.

Art. 5º A habilitação do projeto no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO VENTURA FILHO

## ANEXO

| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<br>INFORMAÇÕES DO PROJETO DE ENQUADRAMENTO NO REIDI - REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA<br>PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01 Nome Empresarial                                                                                                                                                                              | 02 CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| Santa Vitória do Palmar XI Energias Renováveis S.A.                                                                                                                                              | 20.593.647/0001-81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| 03 Logradouro                                                                                                                                                                                    | 04 Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 05 CEP         |             |
| Alameda Doutor Carlos de Carvalho                                                                                                                                                                | 555                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 80430-180      |             |
| 06 Complemento                                                                                                                                                                                   | 07 Bairro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 08 Centro      | 09 UF       |
| Conj. 161, 162 Andar                                                                                                                                                                             | Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 09 UF          | 10 Telefone |
| 08 Município                                                                                                                                                                                     | 09 UF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10 Telefone    |             |
| Curitiba                                                                                                                                                                                         | PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (41) 3079-7100 |             |
| DADOS DO PROJETO                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Nome do Projeto                                                                                                                                                                                  | EOL Aura Mangueira VII (Autorizada pela Portaria MME nº 18, de 5 de fevereiro de 2015 - Lei nº 03/2014-ANEEL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| Descrição do Projeto                                                                                                                                                                             | Central Geradora Eólica denominada EOL Aura Mangueira VII, compreendendo:<br>1 - onze Unidades Geradoras de 2.000 kW, totalizando 22.000 kW de capacidade instalada; e<br>II - Sistema de Transmissão de Interseção Restrito constituído de uma Subestação Elevadora de 34,5/138 kV, junto à Usina, uma Linha de Transmissão em 138 kV, com cerca de vinte quilômetros de extensão, em Circuito Simples, e um Pátio de 138 kV junto à Subestação Marmeleiro, constituído de três Autotransformadores Mono-fásicos de 138/525 kV (3 x 135MVA), com Arranjo Barra Principal e Transferência, interligando a Subestação Elevadora ao Barramento de 525 kV da Subestação Marmeleiro, de propriedade da Transmissora Sul (Linha de Energia S.A. - TSE). |                |             |
| Período de Execução                                                                                                                                                                              | De 8/5/2015 a 28/12/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |
| Localidade do Projeto (Município/UF)                                                                                                                                                             | Município de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| REPRESENTANTES RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTADOR DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| Nome: José Roberto de Moraes                                                                                                                                                                     | CPF: 007.481.418-87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
| Nome: Thiago Correa Marder                                                                                                                                                                       | CPF: 034.048.069-64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
| Nome: Henrique Solja Theodorovicz                                                                                                                                                                | CPF: 088.795.579-97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
| Nome: Bruno Borosky                                                                                                                                                                              | CPF: 914.816.869-68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |
| ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| 13 Bens                                                                                                                                                                                          | 76.996.410,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| Serviços                                                                                                                                                                                         | 15.057.426,44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| Outros                                                                                                                                                                                           | 362.829,55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| Total (1)                                                                                                                                                                                        | 92.416.665,99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| 14 Bens                                                                                                                                                                                          | 70.477.263,16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| Serviços                                                                                                                                                                                         | 14.521.184,31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |
| Outros                                                                                                                                                                                           | 350.052,63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |             |
| Total (2)                                                                                                                                                                                        | 85.354.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |

## Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## PORTARIA Nº 5, DE 8 DE ABRIL DE 2015

Autorização para operacionalizar Ordem Bancária de Transferências Voluntárias (OBTV) Para o Conveniente por meio de liberação de tal operacionalidade no Portal dos Convênios (SICONV) em Termo de Parceria firmado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com OSCIP - Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido - APIMC.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições da Portaria nº 05, de 27 de janeiro de 2015, que alterou a Portaria nº 199, de 27 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a OSCIP - Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido - APIMC a operacionalizar OBTV Para o Conveniente no Portal dos Convênios (SICONV) no instrumento de ajuste firmado com União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) conforme a condição e valor abaixo descrito:

a) Termos de Parceria:

| OSCIP Parceira                                                      | Nº TP    | Nº SICONV   | PROCESSO             | Valores - OBTV Para Conveniente |
|---------------------------------------------------------------------|----------|-------------|----------------------|---------------------------------|
| Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido - APIMC | 014/2014 | 813933/2014 | 71000.023369/2014-42 | R\$ 19.603.997,61               |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNOLDO DE CAMPOS